



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 012/ 2007

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CORDEIRENSE À DEPUTADA
ESTADUAL SHEILA CHAVES GAMA
DE SOUZA.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome
promulgo a seguinte:**


RESOLUÇÃO:

**Art. 1º - Concede Título de Cidadã Cordeirense à Deputada Estadual
SHEILA CHAVES GAMA DE SOUZA, de acordo com o Artigo 137,
letra “f” do Regimento Interno.**

**Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar o
referido Título em Sessão Solene.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 02 de julho de 2007.


**Márcio Palma Leal
Presidente**

Vereadora Autora: Rozângela Moreira Tavares